



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº ____/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 40/2025

Acrescenta-se redação ao art. 4º inciso XX do Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025"

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2026, serão as seguintes:

(...)

XX – Construção de um COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL, visando a cobertura total de atendimento médico veterinário a cães e gatos.

Justificativa

O projeto arquitetônico já está finalizado e contempla toda a infraestrutura necessária para a realização integral dos atendimentos médico-veterinários. Os animais que necessitarem de procedimentos cirúrgicos contarão com baias adequadas para o pós-operatório, assegurando um ambiente propício à recuperação com conforto e segurança.

A área destinada para a construção é de propriedade da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, localizada no bairro Floresta, e o projeto foi desenvolvido especificamente para este espaço. Atualmente, está em fase de elaboração o levantamento dos materiais e dos recursos financeiros necessários para a execução da obra.

Manhuaçu, 18 de julho de 2025.

Rodrigo Júlio dos Santos
Administrador Rodrigo
Vereador-PRD

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 409/2025
Data: 18/07/2025 - Horário: 16:49
Legislativo - EMD 32/2025